CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Bom Jesus da Lapa – BA.

RESOLUÇÃO N.º 002 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a *Convocação de conselheiro (a) suplente para tomar posse do cargo de Conselheiro (a) Tutelar* do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, pelo período de 01/03/2020 à 31/03/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus da Lapa - BA, através do presidente, no uso de suas atribuições legais, Lei n° 466 de 17 de abril de 2015, considerando a deliberação da plenária do conselho em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2020 e

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha Unificado para escolha dos membros do conselho tutelar de Bom Jesus da Lapa referendado pela Resolução do CMDCA nº 13 de 17 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO o quanto determinado no decreto n.º: 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2020, que "Dispõe sobre posse dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA."

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1.º Conselheiro (a) Tutelar Suplente Eleito o (a) **Sr. (a) ALCIDEIR BATISTA SOARES**, que deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados a partir deste ato de convocação, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Agenor Magalhães, s/n – Amaralina, Bom Jesus da Lapa – Bahia – CEP: 47.600-000, no horário das 08h00m às 12h00m ou das 14h00m à 18h00min, portando os documentos exigidos em lei, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

Art. 2º - A presente Resolução será publicada nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Executivo, porém gozando de absoluta prioridade, e afixada na Sede do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Lapa – BA, 20 de fevereiro de 2020.

João Paulo Lelis Pereira

Presidente do CMDCA de Bom Jesus da Lapa – BA.